

	Suporte papel (em euros)	Verificação eletrónica (em euros)
<p>21.4 — As taxas devidas pela admissão a provas de agregação e doutoramento são pagas no ato da entrega dos pedidos.</p> <p>21.5 — Os estudantes bolsheiros beneficiam de uma redução de 50 % nas candidaturas aos regimes de mudança de par instituição/curso, bem como nas inscrições para exame.</p> <p>21.6 — A disponibilização eletrónica de documentos, ou o acesso a informação institucionalmente validada, beneficia de uma redução de 50 % sobre o valor fixado para as certidões emitidas em suporte de papel.</p> <p>21.7 — Estão isentos do pagamento das taxas previstas no n.º 17, os estudantes abrangidos por acordos de mobilidade, em determinadas áreas de saber, celebrados entre a Universidade do Minho e outras Universidades Portuguesas.</p> <p>21.8 — Estão isentos do pagamento das taxas previstas no n.º 18, os estudantes a quem os Conselhos Científicos das respetivas UOEI exijam a frequência, com aproveitamento, de unidades extracurriculares consideradas imprescindíveis para o adequado desenvolvimento do projeto de doutoramento.</p> <p>21.9 — Os alunos do Curso de Preparação e Avaliação de Capacidade para Frequência do Ensino Superior para Maiores de 23 anos estão isentos do pagamento de taxa de inscrição nas provas prevista no n.º 11.1.</p> <p>21.10 — São reembolsadas as taxas pagas nos recursos de classificação final que tenham obtido provimento.</p> <p>21.11 — Não são reembolsadas taxas de candidatura, matrícula e inscrição, exceto em situações previstas em regulamento próprio ou de não funcionamento dos cursos.</p>		

311915346

Despacho n.º 230/2019

Sob proposta do Conselho Científico da Escola de Ciências, ouvido o Senado Académico, deliberação n.º 20/2018 nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2017, de 29 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 21 de setembro, determino a extinção do Mestrado em Ciências — Formação Contínua de Professores.

13 de dezembro de 2018. — O Reitor, *Rui Vieira de Castro*.
311910923

Professor Doutor Luís Manuel Aires Ventura Bernardo Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Professora Doutora Marta Maria Anjos Galego Mendonça, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Professor Doutor Carlos João Tavares Nunes Correia, Professor Associado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

13 de dezembro de 2018. — O Diretor, *Francisco Caramelo*.
311913694

Escola de Economia e Gestão**Despacho n.º 231/2019**

Ao abrigo do disposto no Despacho 10905/2018, de 28 de setembro de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225 de 22 de novembro de 2018, e no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego a competência para presidir ao júri de provas de agregação em Ciências Empresariais, requeridas pelo Professor Doutor João Paulo Torre Viêto, nomeado por despacho do Vice-Reitor da Universidade do Minho, Professor Doutor Ricardo Machado, de catorze de novembro de 2018, no Professor Doutor Manuel José da Rocha Armada, professor catedrático da Escola de Economia e Gestão, com contrato por tempo indeterminado em regime de *tenure*.

A presente subdelegação de competência produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria agora subdelegada.

15 de novembro de 2018. — O Presidente da Escola de Economia e Gestão, *Francisco José Alves Coelho Veiga*.
311921153

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Despacho n.º 232/2019**

Por despacho do Presidente do Conselho Científico de 11 de dezembro de 2018, proferido por delegação de competências, foram nomeados os professores doutores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado, apresentado por Maria Aparecida Viana Schtine Pereira:

Professor Doutor João Manuel Pardana Constâncio, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical**Despacho (extrato) n.º 233/2019**

Por meu despacho, de 11 de dezembro de 2018, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Doutor Kamal Mansinho, como Professor Auxiliar Convocado do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da NOVA, em regime de tempo parcial (40 %), por um ano, com efeitos a 04 de agosto de 2018.

12 de dezembro de 2018. — O Diretor do IHMT da NOVA, *Professor Doutor Paulo Ferrinho*.
311915557

Edital n.º 32/2019**Anúncio para contratação de Doutoramento para exercício de atividades de investigador**

Concurso Emprego Científico Ref. PTDC/BIA-CEL/28456/2017

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, e tendo em conta o regime jurídico para que remete, constante do mesmo diploma legal, encontra-se aberto um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um lugar de doutorado para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com o seguinte enquadramento e especificações:

Enquadramento

a) A decisão de abertura do procedimento concursal é suscitada pelo facto projeto com a referência PTDC/BIA-CEL/28456/2017 contemplar no seu planeamento atividades de investigação científica a serem desempenhadas por um elemento de equipa doutorado.

b) O contrato com o vencedor do concurso fica sujeito à condição suspensiva do seu adequado cabimento orçamental através de contrato de desenvolvimento a ser assinado pela FC&T com a Instituição, com o fim de custear o concurso.

c) Não serão admitidos a ocupar o lugar a concurso por falta de mérito absoluto candidatos que, numa escala de valoração entre 0 e 20 dos respetivos critérios de seriação, não obtenham 10 pontos.

Requisitos gerais da candidatura:

- a) Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, titulares de grau de Doutor em Biologia, Bioquímica ou em áreas afins;
- b) Detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver;

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura.

O reconhecimento dos graus académicos estrangeiros apenas será exigido aos candidatos selecionados para efeito da celebração do contrato de trabalho.

A não apresentação pelo candidato, daquele reconhecimento, no prazo determinado para a assinatura do contrato determinará a passagem para o candidato ordenado em 2.º lugar e assim, sucessivamente.

Requisitos específicos da candidatura:

Doutoramento em biologia, bioquímica ou em áreas afins;
Conhecimento da metodologia de investigação e procedimentos laboratoriais gerais;

Conhecimentos, experiência e produção científica na área da Parasitologia;

Conhecimentos, experiência e produção científica na área das interações entre parasitas e hospedeiros;

Conhecimentos, experiência e produção científica na área de malária, biologia da parasitose, epidemiologia da doença e mecanismos de resposta do hospedeiro à infeção;

Conhecimentos na área do diagnóstico laboratorial e biologia molecular de *Plasmodium* sp.

Competências informáticas, incluindo análise estatística de dados e processamento digital de imagens;

Boas competências orais e escritas bem como na comunicação a um âmbito alargado de audiências;

Publicação em revistas com revisão por pares;
Capacidade para trabalhar em equipa e para ensinar e guiar outros elementos da equipa;

Capacidade para trabalhar independentemente e motivação para estabelecer o seu próprio plano de investigação com aquisição de financiamento externo;

- Disponibilidade para dedicação exclusiva;
- Disponibilidade para iniciar contrato em janeiro de 2019;
- Bom domínio da língua portuguesa;
- Bom domínio da língua inglesa.

Funções a desempenhar:

Trabalho laboratorial

Cultura de células *in vitro*;
Estudos de suscetibilidade parasitária através de ensaios de invasão e maturação;

Estudos de metabolismo através de doseamento de atividades enzimáticas, níveis de ATP e perfis metabólicos;

Estudos de toxicidade através de ensaios de hepatotoxicidade e de hemólise;

Estudos sobre morfologia, elasticidade e deformabilidade das células hospedeiras.

Supervisão de estudantes e bolsiros de investigação científica membros da equipa do projeto.

Responsabilidades genéricas

Interagir com membros das instituições intervenientes no projeto, e externamente, para aprender métodos adicionais e desenvolver investigação em colaboração;

Contribuir para a manutenção das áreas comuns e manter os stocks de reagentes e consumíveis do laboratório;

Cosupervisionar estudantes e, ocasionalmente, dar aulas e formação ao nível de pós-graduação;

Outras tarefas adicionais aos deveres principais de forma a assegurar o bom funcionamento do laboratório.

Contrato e categoria:

A contratação é efetuada através de contrato a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como Doutorado, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

Duração:

O contrato terá início previsto em janeiro de 2019 e poderá vigorar no máximo até ao termo do projeto, não podendo, em qualquer caso, exceder 6 anos nos termos da Lei.

Local de trabalho:

Instalações do IHMT-NOVA, Lisboa e do IMM, Lisboa.

Documentos que devem instruir a candidatura:

- i) Carta de motivação (max. 3000 caracteres, incluindo espaços);
- ii) Cópia de certificado ou diploma;
- iii) *Curriculum vitae* detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;
- iv) Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado;
- v) Cópia do cartão de identificação ou passaporte conforme aplicável.

Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

Avaliação curricular (avaliação do *Curriculum vitae* e da carta de motivação, de acordo com o especificado nos requisitos gerais e especiais) — 90 %

Entrevista (se necessária) — 10 %

No caso de não haver lugar a entrevista, por não existir mais que um candidato ou a avaliação curricular se revelar suficiente para ordenar os candidatos, esta tem uma ponderação de 100 %.

A indicação dos métodos de seleção, suas ponderações e sistema de classificação consta da Ata n.º 1 das reuniões do Júri.

Composição do júri do concurso:

Presidente: Inv.ª Doutora Ana Paula Arez, Investigadora Principal com Agregação, IHMT/UNL

Vogal efetivo: Inv. Doutor João Rodrigues, Investigador, IMM

Vogal efetivo: Inv.ª Doutora Fátima Nogueira, Investigadora Auxiliar, IHMT/UNL

Vogal efetivo: Prof. Doutor João Pinto, Professor Auxiliar com Agregação, IHMT/UNL

Vogal suplente: Inv.ª Doutora Filomena Carvalho, Investigadora, IMM

Prazo de candidatura:

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*. As candidaturas devem ser enviadas por e-mail indicando a referência no Assunto para o endereço eletrónico aparez@ihmt.unl.pt até às 17h00.

O Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT em <http://www.era-careers.pt> e na página eletrónica do IHMT em <http://www.ihmt.unl.pt/category/bolsas-e-concursos/>

Notificação dos Resultados: Todos os candidatos serão informados das decisões por e-mail.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de dezembro de 2018. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo Ferrinho*.

311916901

Regulamento (extrato) n.º 17/2019

Preâmbulo

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 75/2018, de 16 de agosto, foi aprovada pelo Conselho Científico na sua reunião de 1 de fevereiro de 2017, a alteração da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Ciências Biomédicas publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de abril de 2010 (Regulamento n.º 343/2010), ouvido o Conselho Pedagógico.

A alteração ao ciclo de estudos, publicada em anexo, foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 3208/2011/AL01, de 2 de outubro de 2017.

ANEXO

Doutoramento em Ciências Biomédicas

Estrutura Curricular e Plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto de Higiene e Medicina Tropical.
- 3 — Grau ou diploma: Doutor.
- 4 — Ciclo de estudos: Ciências Biomédicas.
- 5 — Área científica predominante: Ciências da vida.